



RESOLUÇÃO Nº. 119, de 03 de junho de 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº. 05/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA ME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Hudson Vilanova Braga, servidor público, matrícula nº 6053, para atuar como Fiscal do Contrato nº 05/2022.

Art. 2º. Designar Luziethe Coêlho, servidora pública, matrícula nº 5147, para atuar como Gestora do Contrato nº 05/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 05/2022, Processo nº 29.125/2021, referente à contratação de empresa de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes, para elevador de passageiro de fabricação EMC, instalado no prédio da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de junho de 2022.

Corumbá-MS, 03 de junho de 2022.

Eduardo Aguilar Lunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9ead0d67

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>